







4. Documento de informações cadastrais emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em 10/01/2011.

██████████-04 ██████████

No dia 09 de fevereiro de 2011, o servidor apresentou:

1. Declaração assinada pelo servidor;
2. 2ª alteração contratual da sociedade empresarial CMMJ Engenharia Limitada-ME;
3. Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida via internet em 08/02/2011;
4. Procuração da CMMJ engenharia limitada – ME a Leila Otero Bombinho; e
5. Carteira do Conselho Regional de Psicologia de Leila Otero Bombinho.

██████████-97 ██████████

No dia 17 de fevereiro de 2011, o servidor apresentou:

1. Declaração assinada pelo servidor;
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil via internet em 17/02/2011; e
3. Instrumento particular de alteração de contrato social da Insprev Inspeção Veicular LTDA.

██████████-87 ██████████

No dia 10 de março de 2011, o servidor apresentou:

1. Declaração assinada pelo servidor;
2. Contrato Particular de sociedade por cotas de responsabilidade limitada;
3. Primeira alteração contratual da sociedade limitada denominada ██████████ ME;
4. Recibo da declaração de inclusão da totalidade dos débitos no parcelamento da Lei nº 11.941/2009 emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil via internet em 28/06/2010.

██████████-49 ██████████

No dia 16 de fevereiro de 2011, o servidor apresentou:

1. Declaração assinada pelo servidor;
2. Documento de Arrecadação de Registro do Comércio – DARC emitido em 15/02/2001 pela Junta Comercial do Estado do Amazonas;
3. Boletim de informações mercantis via internet emitido em 08/02/2011 pela Prefeitura de Manaus; e
4. Declarações Simplificadas da Pessoa Jurídica – Inativa 2011, 2010 e 2009 emitidas via internet.



██████████-00 ██████████

No dia 10 de fevereiro de 2011, o servidor apresentou:

1. Declaração assinada pelo servidor justificando o não descumprimento do Inc. X do Art. 117 da Lei 8.112/90

██████████-68 ██████████

No dia 22 de fevereiro de 2011, a servidora apresentou:

1. Declaração assinada pela servidora justificando o não descumprimento do Inc. X do Art. 117 da Lei 8.112/90

██████████-00 ██████████

No dia 22 de fevereiro de 2011, a servidora apresentou:

1. Declaração assinada pela servidora;
2. Instrumento particular de constituição da ██████████ LTDA;
3. Instrumento particular de 2ª alteração contratual da ██████████ LTDA; e
4. Contrato Social consolidado da ██████████ LTDA.

██████████-49 ██████████

No dia 24 de fevereiro de 2011, a servidora apresentou:

1. Declaração assinada pela servidora;
2. Contrato Social da sociedade empresarial limitada denominada ██████████ ██████████ LTDA; e
3. Procuração da ██████████ LTDA a ██████████ Costa.

██████████-00 ██████████

No dia 16 de fevereiro de 2010, o servidor apresentou:

1. Instrumento de alteração de contrato social da sociedade denominada ██████████ ██████████.

██████████-68 ██████████

No dia 17 de fevereiro de 2011, o servidor apresentou:

1. Declaração assinada pelo servidor;



2. Distrato Social da Sociedade [REDACTED] LTDA ME;
3. Documento básico de entrada do CNPJ relativo ao pedido de baixa;
4. Declaração de Inatividade;
5. Procuração;
6. Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica 2008 – Simples emitida pela Secretaria da receita Federal da Receita Federal do Brasil em 28/05/2008;
7. Alteração contratual de uma sociedade por cotas de responsabilidade LTDA; e
8. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/02/2011.

### CAMPUS MANAUS – DISTRITO INDUSTRIAL

- Servidores que apresentaram justificativas no prazo legal.

[REDACTED]-15 [REDACTED]

No dia 15 de fevereiro de 2011, o servidor apresentou:

1. Declaração assinada pelo servidor justificando o não descumprimento do Inc. X do Art. 117 da Lei 8.112/90

[REDACTED]-34 [REDACTED]

No dia 15 de fevereiro de 2011, o servidor apresentou:

1. Alteração contratual nº 06 da Sociedade Limitada [REDACTED] LTDA-EPP.

[REDACTED]-87 [REDACTED]

No dia 15 de fevereiro de 2011, a servidora apresentou:

1. Declaração assinada pela servidora justificando o não descumprimento do Inc. X do Art. 117 da Lei 8.112/90

### CAMPUS COARI:

- Servidores que apresentaram justificativas no prazo legal.

[REDACTED]-04 [REDACTED]



No dia 18 de abril de 2011, o servidor, que está afastado cursando doutorado no Rio de Janeiro/RJ, apresentou via email:

1. Declaração assinada pelo servidor;
2. Documento de Informações Cadastrais da Matriz – CNPJ: [REDAZIDO]-28 emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 16/02/2011;
3. Declarações Simplificadas da Pessoa Jurídica – Inativa 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

[REDAZIDO]-20 [REDAZIDO]

No dia 09 de fevereiro de 2011, o servidor apresentou via email:

1. Declaração elaborada pelo servidor justificando o não descumprimento do Inc. X do Art. 117 da Lei 8.112/90

[REDAZIDO]-21 [REDAZIDO]

No dia 09 de fevereiro de 2011, o servidor apresentou via email:

1. Declaração elaborada pelo servidor justificando o não descumprimento do Inc. X do Art. 117 da Lei 8.112/90

### CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA:

[REDAZIDO]-00 [REDAZIDO]

No dia 17 de fevereiro de 2011, o servidor apresentou via email:

1. Declaração elaborada pelo servidor; e
2. Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica – Inativa 2011.

### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

[REDAZIDO]-53 [REDAZIDO]

A servidora pediu exoneração.

#### **Conclusões finais:**

Destacamos que as atividades requeridas no teor do Ofício Nº. **38.826/2010/CGUAM/CGU-PR, de 29 de novembro 2010** foram desenvolvidas inicialmente com a solicitação dos dados funcionais dos servidores identificados na relação (planilha anexa) ao citado Ofício por intermédio do responsável dos setores aos quais os mesmos têm sua lotação funcional. Em



seguida, pessoalmente entreguei notificações individuais em caráter confidencial com o escopo de preservar o sigilo das informações de cada interessado.

Quanto aos servidores que no período da realização dos trabalhos estavam afastados de Manaus-AM por razões funcionais, ou seja, fazendo cursos de capacitação (mestrado/doutorado), mantive contato via telefone para informá-los e posteriormente consolidei as tratativas via eletrônica (e-mail). Dessa forma, consolidando a ação.

Como forma de apresentação clara e objetiva das informações requeridas pela CGU/AM, formalizamos os trabalhos desenvolvidos materializando-os por meio de RELATÓRIO, conciliando as justificativas apresentadas, em anexo, pelos servidores declinados na planilha, com supostos indícios de descumprimento do inciso X, do art. 117 da Lei nº. 8.112/90.

É o Parecer que se submete à de Vossa Senhoria.

Manaus, 25 de março 2011.

Antonio Gouveia Junior  
Auditor-Chefe Substituto  
Mat. Siape Nº. 1751133

De acordo com o bem elaborado relatório. À consideração do Magnífico Reitor do IFAM.

Manaus, 25 de março de 2011.

Luiz Henrique Marques Pinheiro  
Auditor-Chefe  
Matrícula Siape 2105750

De acordo. Ao Chefe de Gabinete para as providências de praxe.

Manaus, 25 de março de 2011.

João Martins Dias  
Reitor do IFAM



**IFAM**

**AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO SOBRE INDÍCIOS DE  
DESCUMPRIMENTO DO INCISO X, DO  
ART. 117 DA LEI Nº 8.112/1990**

Manaus-AM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
AUDITORIA INTERNA



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Manaus-Centro

Março/2011

*Auditoria Interna*

*Missão: Avaliar o passado, para trabalhar o presente e garantir a segurança do futuro.  
Visão: Agregar valor à gestão com ações definidas para o controle interno preventivo.*